

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLETIM D O MUNICÍPIO
Nº 2323 de 13.05.16

DECRETO N. 17.002, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Nomeia o Superintendente do Instituto de
Previdência do Servidor Municipal, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990;

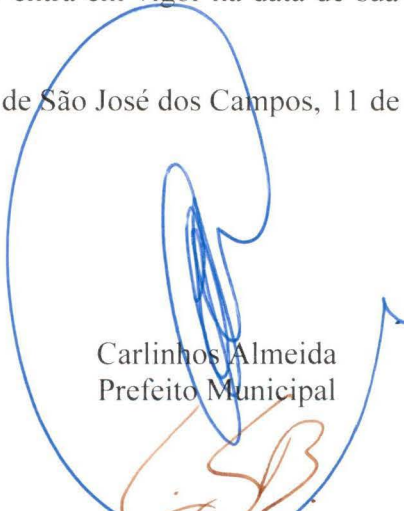
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 54.763/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Friggi Neto para o cargo de Superintendente do Instituto de
Previdência do Servidor Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a
partir de 10 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

